

Atuação efetiva (eficiente e eficaz) do CCj	1.3 - Buscar a efetividade (eficiência e eficácia) do CCj.	1.3.1 - Incrementar em 70% a capacidade operativa do Comando Conjunto (CCj) das Forças Armadas (FA).	Índice de Execução dos TED FA/MD para o incremento da capacidade operativa do CCj.	1.3.1.1 - Prover o Comando Conjunto e os Comandos das Forças de meios (pessoal e material) necessários às: - operações desencadeadas pelo CCj para coibir e combater o crime organizado, preservar a ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio durante a Intervenção Federal do Rio de Janeiro; - atividades logísticas, de inteligência e de instrução; e - atividades de apoio para a implementação dos objetivos estratégicos traçados pelo GIFRJ.
---	--	--	--	---

OE/02 – Recuperar, incrementalmente, a capacidade operativa das Secretarias de Estado e OSP intervencionados do Estado do Rio de Janeiro

FCS	ESTRATÉGIAS	METAS	INDICADORES DE DESEMPENHO	PLANOS DE AÇÃO (5W2H)	
				AÇÕES EMERGENCIAIS	AÇÕES ESTRUTURANTES
- Identificação precisa das deficiências e carências dos OSP; e - Disponibilização de recursos e eficiência na gestão orçamentária e financeira.	2.1 - Fortalecer as estruturas de formação e capacitação de recursos humanos das instituições.	2.1.1 - Capacitar, de forma customizada, 80% das tropas especializadas dos OSP/SEAP e dos policiais redirecionados das UPP para o policiamento ostensivo.	- Índice de Capacitação das tropas especializadas dos OSP e da SEAP, e - Índice de Capacitação dos policiais militares redirecionados das UPP para o policiamento ostensivo.	2.1.1.1 - Realizar a capacitação de tropas/forças especializadas dos OSP/SEAP e dos efetivos redirecionados das UPP/PMERJ.	
		2.1.2 - Elaborar Planos de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização Profissional nos Estabelecimentos de Ensino dos OSP e na SEAP.	Aprovação dos Planos de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização Profissional nos Estabelecimentos de Ensino dos OSP e da SEAP.		2.1.1.2 - Estabelecer protocolos de apoio institucional entre os OSP/SEAP e os centros de treinamentos especializados das Forças Armadas. 2.1.1.3 - Propor o Serviço Temporário para policiais e bombeiros militares na PMERJ e no CBMERJ
	2.2 - Reorganizar a gestão de recursos humanos dos OSP e da SEAP.	2.2.1 - Empossar na PMERJ pelo menos 800 (oitocentos) novos concursados já aprovados. 2.2.2 - Reintegrar 10% dos profissionais de segurança cedidos.	Quantidade de concursados aprovados empossados. Percentual de profissionais de segurança reintegrados.	2.2.1.1 - Incorporar o efetivo de 800 (oitocentos) novos concursados na PMERJ. 2.2.2.1 - Reintegrar nos OSP e na SEAP o efetivo de profissionais de segurança	

OE/02 – Recuperar, incrementalmente, a capacidade operativa das Secretarias de Estado e OSP intervencionados do Estado do Rio de Janeiro

FCS	ESTRATÉGIAS	METAS	INDICADORES DE DESEMPENHO	PLANOS DE AÇÃO (5W2H)	
				AÇÕES EMERGENCIAIS	AÇÕES ESTRUTURANTES
- Identificação precisa das deficiências e carências dos OSP; e - Disponibilização de recursos e eficiência na gestão orçamentária e financeira.	2.2 - Reorganizar a gestão de recursos humanos dos OSP e da SEAP.	2.2.3 - Reativar o pagamento do Regime Adicional de Serviço (RAS).	Publicação do pagamento do RAS.	2.2.3.1 - Incorporar no planejamento de emprego dos OSP e da SEAP os policiais (militares e civis), bombeiros militares e inspetores de segurança/administração penitenciária que aderirem ao RAS.	
		2.2.4 - Realizar inspeção de saúde em pelo menos 20% dos policiais militares afastados do serviço por motivo de saúde (psiquiatria).	Percentual de pessoal afastado inspecionado da PMERJ.	2.2.4.1 - Realizar inspeção de Saúde nos policiais militares inaptos.	
		2.2.5 - Transferir 80% do efetivo de Unidades de Polícia Pacificadora (UPP) planejadas para serem rearticuladas para o policiamento ostensivo.	Percentual de transferência de efetivo das UPP planejadas para serem rearticuladas para o policiamento ostensivo.	2.2.5.1 - Remanejar efetivos de policiais militares das UPP para os BPM.	2.2.5.2 - Contribuir para o reaproveitamento do material e das infraestruturas das UPP/PMERJ rearticuladas.
		2.2.6 - Aperfeiçoar o quadro de prestador de tarefa por tempo certo (PTTC) nos OSP (PMERJ e CBMERJ).	Publicação do ato		2.2.6.1 - Aperfeiçoar o quadro de Prestador de Tarefa por Tempo Certo (PTTC) nos OSP (PMERJ e CBMERJ).
		2.2.7 - Aperfeiçoar os Planos de Carreira dos OSP e da SEAP.	Publicação de instrumentos normativos (Projetos de Lei e Decretos) relacionados aos Planos de Carreira dos OSP		2.2.7.1 - Propor aperfeiçoamentos nos Planos de Carreira para os OSP e SEAP.
			(PMERJ, PCERJ e CBMERJ) e SEAP.		